

## EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

### PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

#### 1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

#### 2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

#### 3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt), e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

#### 4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

##### Meios Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

##### Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt). As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

##### Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt). No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

#### 5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

#### 6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

#### 7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade**, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

#### 8. OUTROS AVISOS

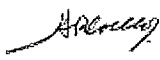
Caso **preste falsas declarações** às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

#### 9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt).

Consulte o edital de convocação em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)

  
Alberto António Rodrigues Coelho  
O Diretor Geral

## CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 09/12/2018

Concelho: Mogadouro

Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei

Centro de Divulgação: Vila Real - RI 13

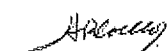
Morada: Regimento de Infantaria Nº 13 - Praça 25 de Abril; 5000-424 Vila Real

Transporte: Será fornecido transporte de Autocarro (sede do concelho), consulte os horários em [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ADERITO FILIPE ESTEVES LOPES	****4327	07954320	25-09-2019
ANA SOFIA TAVARES NEVES	****4330	08029920	25-09-2019
ARMANDO MANUEL MACHADO REMONDES	****7662	03578220	25-09-2019
CARLA ISABEL FERNANDES MARTINS	****0533	00050320	25-09-2019
CAROLINA MENDES CORREIA	****9315	12135120	25-09-2019
CHRISTOPHER CASIMIR PACHECO	****7913	05651920	25-09-2019
CLAUDIA SOFIA MARTINS MARCOS	****6458	03075020	25-09-2019
CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA BAPTISTA	****9700	05676920	25-09-2019
DANIEL MENDES GIGANTO	****3856	08728120	25-09-2019
DIANA MARGARIDA MENDES MARCELINO	****7112	06208720	25-09-2019
DUARTE FILIPE RODRIGUES PIRES	****2927	10652020	25-09-2019
FILIPE PIRES MENDES	****2104	10547520	25-09-2019
FRANCISCA LACERDA FERNANDES	****4862	08560920	25-09-2019
FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO MENDES	****1011	06784220	25-09-2019
GABRIEL ALEXANDRE LAGOA PIRES	****1892	10347720	25-09-2019
GYOVANNA FERNANDES PITARELLI DOS REIS	****9127	12692320	25-09-2019
HUGO VIRGILE AUGUSTO VAZ	****0889	11623720	25-09-2019
JAIME GONCALO MOREIRAS MACHADO	****6474	12912720	25-09-2019
JASON GINJO RODRIGUES	****1595	05637320	25-09-2019
JESSICA ANDREIA GARCIA PICOTE	****4357	08673720	25-09-2019
JESSICA PAULO PINTO	****1006	03162220	25-09-2019
JESUS MAIKEL CORREIA NAZARE	****5801	13669620	25-09-2019
JOANA ALTINA ROMA PINTO	****8018	04300320	25-09-2019
JOAO PEDRO MAJOR MIGUEL	****8900	05335720	25-09-2019
JOSE FRANCISCO BARROTE CARRILHO CASEIRO	****2961	07879820	25-09-2019
JOSE MIGUEL FERNANDES RODRIGUES	****1116	03546320	25-09-2019
KEVIN MANUEL CAVADAS TRIGO	****6003	17145720	25-09-2019
LILIANA ISABEL CORDEIRO PINTO	****4069	11645220	25-09-2019
LUIS MARTINHO CORDEIRO RODRIGUES	****5651	04771320	25-09-2019
MARCELO FILIPE MORAIS ATALAO	****5853	12068320	25-09-2019
MARIA JOAO CAVADAS MARTINS	****3688	15953620	25-09-2019
MARIA QUITERIO RAINHA PACHECO	****1749	01972620	25-09-2019
MARTA CATARINA MONTEIRO CORDEIRO	****0723	01675220	25-09-2019
NADIA FERNANDES LOURENCO	****3833	07881820	25-09-2019
PAUL ANTOINE RODRIGUES TRZASKA	****5236	06578420	25-09-2019
RUI PEDRO COSTA PIRES	****2397	13634620	25-09-2019
SABRINA MARIANA COSTA CANCELA	****4293	02503120	25-09-2019
SERAFIM DOS ANJOS CORREIA	****5181	01655120	25-09-2019
TELMO FELGUEIRAS RIBEIRO	****4993	08899620	25-09-2019
TOMAS ANTONIO ALMEIDA SANTOS	****1983	09591120	25-09-2019
TONI CLAUDIO LAUNAY TEIXEIRA	****5261	12529120	25-09-2019
TRISTAN ANTHONY FERREIRA	****2574	06644720	25-09-2019
VANESSA REIS CAMPOS	****0939	04752420	25-09-2019
WILSON JOSE VAZ POMBO	****5017	09258720	25-09-2019

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: [bud.defesa.pt](http://bud.defesa.pt)

  
Alberto António Rodrigues Coelho  
O Diretor Geral